

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE ARTES VISUAIS
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

**Juazeiro - BA
Maio de 2012**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE ARTES
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

REITOR	Prof. Dr. Julianelli Tolentino de Lima
VICE-REITOR	Prof. Dr. Téliio Nobre
PRÓ-REITOR DE ENSINO	Prof. Leonardo Sampaio
PRÓ-REITOR DE INTEGRAÇÃO	Prof ^a . Dra. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	Mírian Pereira
COORDENADOR DO CURSO	Prof. Me. Luiz Mauricio Barretto Alfaya
SUBCOORDENADORA	Profa. Me. Janedalva Pontes Gondim

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	04
1 HISTÓRICO DO CURSO E JUSTIFICATIVA PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO	06
2 EXPLICAÇÃO DOS NORTEAMENTOS TEÓRICOS E POLÍTICOS	08
3 OBJETIVOS DO CURSO	11
3.1 Objetivos gerais	11
3.2 Objetivos específicos	11
4 PERFIL DO EGRESSO	12
5 CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	13
6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	14
6.1 Núcleo de estudos básicos de acordo com cada ênfase	16
6.2 Prática de ensino e estágio curricular supervisionado	24
6.3 Trabalho de conclusão do curso	27
6.4 Laboratórios e ateliês	28
6.5 Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos	29
6.5.1 Eletivas	29
6.5.2 Optativas	32
6.5.3 Núcleo temático	35
6.6 Atividades acadêmico-científico-culturais	36
7 FORMAS DE INGRESSO NO CURSO E NÚMERO DE VAGAS POR PERÍODO	37
8 CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO	38
9 AVALIAÇÃO	39
9.1 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem e acompanhamento do licenciando	39
9.2 Avaliação da implementação do projeto	40
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	42
11 ANEXOS	45
ANEXO A – REGULAMENTO ESPECÍFICO DOS COMPONENTES CURRICULARES PRÁTICAS DE ENSINO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	46
ANEXO B – RESOLUÇÃO Nº. 01/2011 (SOBRE OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS)	53
ANEXO C – RESOLUÇÃO Nº. 02/2011 (SOBRE O TCC)	57
ANEXO D – FLUXOGRAMA DO CURSO	61

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como função apresentar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *campus* Juazeiro da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), elaborado em conformidade com o disposto nas Resoluções nº. 01/2009, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP), que institui Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Artes Visuais, do Parecer CNE/CES nº. 280/2007, do Regulamento do Ensino de Graduação, do Relatório do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIVASF.

Funcionando desde 2009, com o propósito de formar docentes para atuarem na Educação Básica, este curso de Licenciatura em Artes Visuais dedica-se à formação inicial de professores, com base nas determinações expressas na Resolução CNE/CP nº. 01/2006. Além disso, considerando ainda o disposto nas DCN do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, o projeto repensa, entre outros aspectos, a identidade do professor/artista/pesquisador, o seu campo de atuação e o estágio supervisionado.

É salutar entender a necessidade de discutir questões relativas às teorias e práticas artístico/educativas, compreendendo também a pesquisa em e sobre Arte e em e sobre o Ensino de Arte, articulando e refletindo sobre o diálogo entre produzir, ensinar e pesquisar Arte. Tais propostas implicam reformulações significativas no que tange à elaboração de ações educativas em Arte para a Educação Básica, promovendo assim o desenvolvimento educacional, social, artístico e cultural na região do Vale do São Francisco.

Nesse sentido, a construção da proposta pedagógica contou com a relevante contribuição de professores e estudantes do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF, que buscaram conjuntamente refletir sobre aspectos essenciais para a formação docente, em um longo processo de discussões.

A sistematização de tais discussões foi organizada da seguinte maneira: 1) Apresentação do histórico, bem como dos argumentos que justificam sua implementação; 2) Explicitação dos norteamentos teóricos do projeto; 3) Definição dos objetivos do curso; 4) Delineamento do perfil do egresso; 5) Explicitação do campo de atuação profissional para os alunos egressos; 6) Apresentação da organização curricular; 7) Apresentação das formas de acesso e do número de vagas; 8) Condições de oferta do curso; 9) Avaliação e

acompanhamento do licenciando, no âmbito do curso, e da implementação do projeto pedagógico; 10) Referências bibliográficas; 11) Anexos.

Sendo assim, o Curso de Licenciatura em Artes Visuais, ora proposto, ratifica o seu compromisso com a sociedade, reiterando sua intenção de formar docentes em Artes Visuais que efetivamente contribuam significativamente para a qualidade do ensino público.

1 HISTÓRICO DO CURSO E JUSTIFICATIVA PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), com base nas recomendações e sugestões das novas Diretrizes Curriculares elaboradas pelo Ministério da Educação.

Com referência nas atuais resoluções do Ministério da Educação, as habilitações, antes atributos dos cursos de Licenciatura em Educação Artística, deram lugar a novos cursos, quais sejam: Licenciaturas em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, como nos explicita a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394, aprovada em dezembro de 1996, parágrafo 2, quando diz que “o ensino de arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos”. E ainda que, de acordo com o artigo 9, item IV, a União ficará incumbida de “estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum”.

Quanto ao ensino de nível superior, de acordo com o artigo 53, item II, a LDBEN atribui às universidades, no exercício de sua autonomia, “fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes”. Portanto, a Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação – SESu/MEC, em cooperação com as Comissões de Especialistas, elaborou os seguintes documentos, que foram posteriormente enviados ao Conselho Nacional de Educação para apreciação e aprovação:

- a) Diretrizes Curriculares para o Ensino Superior em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro;

- b) Indicadores e padrões de qualidade para avaliação dos cursos de Graduação;
- c) Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas.

Além das recomendações legais para o ensino superior, a Universidade Federal do Vale do São Francisco aderiu ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) – criado pelo Governo Federal por meio do Decreto nº. 6.096/2007, tendo como um dos seus objetivos ofertar as condições necessárias para a ampliação do acesso ao ensino superior (com a criação de novos cursos e ocupação de vagas ociosas). A partir desse planejamento, foram criados oito novos cursos, sendo cinco noturnos distribuídos pelos *campi* da Universidade, entre eles o Curso de Artes Visuais que após reuniões do Colegiado foi definido na modalidade de Licenciatura.

Desse modo, o Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco tem por objetivo atender à demanda local por professores de Artes Visuais que compreendam a produção e a pesquisa em Artes Visuais, articulando a formação em nível superior com as instituições educacionais formais e não-formais e a fecunda produção artística e cultural existente na região. Dessa forma, possibilitará, aos licenciandos, o diálogo entre a didática específica do professor da área com a produção e a pesquisa visual, na apropriação de materiais, meios e métodos, procurando construir relações dialéticas entre a Arte, seu ensino, sua produção e sua investigação.

2 EXPLICITAÇÃO DOS NORTEAMENTOS TEÓRICOS E POLÍTICOS

Por compreender a dimensão plural das teorias em ensino, produção e concepção das Artes Visuais em suas diferentes possibilidades expressivas, cognitivas, sociais e culturais de representação, o Curso de Licenciatura em Artes Visuais opta por compreender e defender concepções pedagógicas contemporâneas nas áreas de teorias, criação e ensino de Arte, que dialoguem criticamente com a realidade do licenciado em Artes Visuais. Assim sendo, são expostas adiante algumas dessas concepções no intuito de demonstrar como se pensa o ensino, a pesquisa e a produção artística no Curso.

Observa-se que a aquisição do conhecimento humano é efetivada desde o seu nascimento vivendo em comunidade e em relação a outros humanos. Por isso, a educação, segundo o conceito de Brandão (1988), não se constitui como uma educação escolar, mas se

efetiva em diferentes relações pedagógicas e sociais, que vão desde o repassar de conhecimento de geração a geração, nas sociedades indígenas, até o aprendizado normativo, institucionalizado.

Assim, a educação concretiza-se nas relações sociais, em diferentes instâncias da sociedade e é constituída por várias mediações teóricas e práticas efetivadas na experiência. O ensino de Arte, nesse contexto, constitui-se como uma dessas mediações, que possibilita não só a formação artística e cultural do sujeito, mas também é caracterizada e evidenciada por relações educativas, críticas, ressignificadoras do olhar e do criar.

Compreendendo esse universo da Educação e da Arte, Adorno (1995) ressalta a importância da Arte como mediação, no processo de conhecimento, por possibilitar uma reflexão crítica da realidade. Educar o olhar, ao mesmo tempo em que se desvela à realidade, causando um estranhamento da realidade que representa, leva o sujeito a uma reflexão sobre essa mesma realidade e contribui com o processo de formação.

Educação, Arte e Cultura estão interligadas na formação das identidades docentes, como argumenta Barbosa (2005; 2007), ao observar que por meio do ensino de Artes Visuais, estas identidades são consolidadas como identidades profissionais ao longo do ato cotidiano de tornar-se professor.

A centralidade da cultura (HALL, 2003), impetrada na relação entre Arte e Educação, vem sendo discutida a partir do compromisso com a diversidade cultural, cujos códigos culturais devem ser considerados em função de etnias, gêneros, classe social etc. Nesse sentido, alguns termos são utilizados para designar essa compreensão, como culturas híbridas (CANCLINI, 1997), multiculturalismo, pluriculturalismo e interculturalismo (RICHTER, 2003), pressupondo diferentes possibilidades de compreender as diversas culturas na sociedade.

Coopera neste sentido a visão de Barbosa (2007), que se refere ao termo interculturalidade como sendo o mais apropriado por significar a interação entre as diferentes culturas, pois é necessário não só propiciar aos estudantes um conhecimento sobre a cultura local, a cultura de vários grupos que caracterizam a nação e a cultura de outras nações, mas também compreender que estas culturas não estão “estanques”, mas relacionam-se e trocam diariamente códigos culturais entre si.

Tendo a interculturalidade como referência, pode-se inferir que no Brasil, no final do século XX, os debates em torno do ensino de Artes Visuais e os questionamentos sobre as concepções teóricas e metodológicas do seu ensino, culminaram em leis, como a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 5.692, de 1971 e a LDBEN nº 9.394, de 1996 e no Movimento Arte-Educação (MAE), conforme explicita Vasconcelos (2011).

Segundo Barbosa (2007), algumas características marcam as mudanças no ensino de Arte na contemporaneidade, entre elas, destacam-se:

- a) maior compromisso com a cultura e com a história;
- b) ênfase na inter-relação entre o fazer, a leitura da obra de Arte (apreciação interpretativa) e a contextualização histórica, social, antropológica e/ou estética da obra;
- c) desenvolvimento cultural dos estudantes por meio do ensino e da aprendizagem da Arte;
- d) ampliação do conceito de criatividade, pretendendo-se não só desenvolver a criatividade por intermédio do fazer Arte, mas também pelas leituras e interpretações das obras de Arte;
- e) a necessidade de alfabetização visual vem confirmando a importância do papel da Arte na escola;
- f) o compromisso com a diversidade cultural.

Como todo cenário de ensino e aprendizado perpassa por um determinado período histórico e uma determinada realidade sócio-cultural, entende-se que ele é marcado, no caso do ensino de Artes Visuais, pelas visualidades e suas criações demonstradas e viabilizadas ao público em representações simbólicas e artefatos culturais. Estudados pela corrente da Cultura Visual, conforme Hernández (2005) e Vasconcelos (2011), podem ser tratados em análises críticas e reflexivas de como são consubstanciados e apresentados nas diferentes possibilidades midiáticas da produção da obra/produto ao meio de exposição, na compreensão de subjetividades, intenções e persuasões.

De acordo com Franz (2003), pode-se enunciar que educar para a compreensão crítica das Artes Visuais é ter consciência do poder de representações, textos e imagens na produção de identidades, o que implica compreender o potencial da produção artística, no sentido de criar e reler representações que os indivíduos apreendem e como identidade coletiva.

Colaboram para este entendimento, as visões de Salles (2006) e de Loponte (2005), ao proporem a perspectiva da criação em redes que se interligam na construção do conhecimento em Artes Visuais por meio de uma efetiva docência artista, em que pesquisa, ensino e

produção fazem parte do cotidiano de um profissional que está preparado perante as necessidades contemporâneas do licenciado em Artes Visuais.

Pelas concepções apontadas acima, este Curso tem como perspectiva a valorização de um educador em Artes Visuais capaz de lecionar Artes Visuais em instituições educacionais diversas, buscando, selecionando e produzindo visualidades de diferentes fontes e matrizes culturais, promovendo divulgação de obras e artefatos locais e globais (ASSUNÇÃO e VASCONCELOS, 2011), tais como visitas a acervos e patrimônios diversos.

Em relação à formação do sujeito docente, Nascimento (2006, p. 50) “aponta para uma docência capaz de desencadear procedimentos favorecedores de um olhar ampliado em relação ao cotidiano e a si mesmo”. Dessa maneira, neste Curso, pensa-se em um sujeito docente que, a um só tempo, é capaz de se reconhecer como aprendiz e como profissional, assumindo, na instituição educacional formal ou não-formal, a função de mediador de saberes construídos pela tradição intelectual e outros saberes na construção de conhecimentos (TARDIF, 2010).

Portanto, o Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF, propõe-se a estimular a apropriação do conhecimento em Artes Visuais e no seu ensino, dialogando com múltiplas situações didáticas e níveis de ensino/aprendizado, compreendendo a complexidade e a dinâmica da sociedade contemporânea e considerando as normativas e as diretrizes nacionais para a formação docente no Brasil.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 Objetivo geral

Formar educadores em Artes Visuais com compreensão na produção e na pesquisa na área, para atuarem em espaços da educação formal e não-formal, incluindo-se competências e habilidades técnicas para produção artística e didática nas mais diversas formas de expressões visuais.

3.2 Objetivos específicos

- ✓ Formar educadores em Artes Visuais que atuem nos diversos níveis da Educação Básica, nas redes de ensino pública e privada da região, assim como em instituições de educação não-formal tais como: museus, galerias, escolas de Arte e/ou ONGs etc.;
- ✓ Formar profissionais críticos em relação às visualidades materializadas em seus diversos artefatos culturais;
- ✓ Incentivar e possibilitar a ampla produção didática e artística no campo das Artes Visuais por meio das disciplinas de práticas artísticas e educativas, do conhecimento histórico e filosófico da Arte e das culturas brasileiras, bem como do estímulo à pesquisa da expressividade dos materiais visuais;
- ✓ Possibilitar o desenvolvimento pelos licenciando de competências e habilidades necessárias, problematizadoras, reflexivas e críticas para o ensino de Artes Visuais;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento da produção didática e artística em Artes Visuais e do debate cultural na região, a partir de suas referências locais e globais.

4 PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais visa à formação de educadores na área, que possam atuar de forma crítica em instituições educacionais formais e não-formais, compreendendo a historicidade existente nas inter-relações entre Arte, cultura e educação. Portanto, o perfil do egresso que o curso de Licenciatura em Artes Visuais deve enfatizar é o do profissional que produza e seja capaz de mediar didaticamente o conhecimento em Artes Visuais, considerando em sua prática pedagógica o respeito à diversidade dos elementos sociais, culturais, étnicos, de gênero e questões inclusivas imprescindíveis para a perspectiva de uma formação humanizadora e ética.

O profissional formado também será capaz de realizar experiências estéticas por meio de pesquisas em processos criativos e teóricos das Artes Visuais e de seu ensino. Ademais,

poderá supervisionar e coordenar projetos educativos em Artes Visuais, design, crítica de Arte, entre outros.

Dessa forma, estamos reafirmando as orientações da Resolução n.1/2009 no que diz respeito ao seu Art. 4º que aponta que o curso de graduação em Artes Visuais deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades para:

I - interagir com as manifestações culturais da sociedade na qual se situa, demonstrando sensibilidade e excelência na criação, transmissão e recepção do fenômeno visual;

II - desenvolver pesquisa científica e tecnológica em Artes Visuais, objetivando a criação, a compreensão, a difusão e o desenvolvimento da cultura visual;

III - atuar, de forma significativa, nas manifestações da cultura visual, instituídas ou emergentes;

IV - atuar nos diferentes espaços culturais, especialmente em articulação com instituições de ensino específico de Artes Visuais;

V - estimular criações visuais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico, objetivando o aprimoramento da sensibilidade estética dos diversos atores sociais.

Parágrafo único. Para a Licenciatura, devem ser acrescidas as competências e habilidades definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais referentes à Formação de Professores para a Educação Básica.

5 CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL

O licenciado em Artes Visuais pode atuar como professor em instituições de ensino formal da Educação Básica, além de espaços de educação não-formal, como escolas de Arte, museus, ateliês, academias e galerias de Arte.

Além disso, poderá atuar em outros campos que necessitem de formação específica, conforme a necessidade do mercado de trabalho, tais como: indústrias, empresas, consultoria, instituições de difusão artístico-cultural, museus, galerias de Arte, instituições de pesquisa, processos de produção em agências de publicidade, empresas gráficas, laboratórios de imagem e vídeo.

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A matriz curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais compreende, de acordo com as DCN/2009 e os Referenciais para a Licenciatura, os seguintes níveis:

I - nível básico: estudos de fundamentação teórico-práticos relativos à especificidade da percepção, criação e reflexão sobre o fenômeno visual;

II - nível de desenvolvimento: estudos e processos de interação com outras áreas do conhecimento, tais como filosofia, estética, antropologia, história, sociologia, comunicação e teorias do conhecimento, com o objetivo de fazer emergir e amadurecer a linguagem pessoal do discente através da elaboração e execução de seus projetos;

III - nível de aprofundamento: desenvolvimento do trabalho do formando sob orientação de um professor, buscando vínculos de qualificação profissional técnica e conceitual compatíveis com a realidade mais ampla no contexto da Arte.

Assim sendo, as disciplinas que compõem o nível I têm como característica a ênfase na construção de conhecimento abrangente na área, introduzindo o aluno nas diversas discussões específicas sobre as visualidades como conhecimento oriundos da experiência humana, individual ou coletiva, e capacitando-o a ler e compreender a Arte como produção de significados sociais e culturais.

Já as disciplinas do nível II visam a fundamentar o aluno com bases teóricas e práticas, objetivando instrumentalizar o estudante nos aspectos conceituais e pedagógicos para a formação do professor de Artes Visuais, com métodos e técnicas apropriadas à produção do conhecimento crítico e interpretativo, usando as produções artísticas como ferramenta educativa.

O nível III corresponde às disciplinas relativas ao trabalho monográfico e à prática de ensino, esta compreendendo o estágio supervisionado.

Também em conformidade com o Parecer CNE/CP 021/2001, de 6 de agosto de 2001, que estabelece a carga horária dos cursos de formação docente:

Art. 1º. A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2.800 (duas mil e oitocentas) horas com a garantia das seguintes dimensões dos componentes comuns:

I – 400 (quatrocentas) horas de prática de ensino, vivenciadas ao longo do curso;

II – 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, sob forma concentrada ao final do curso;

III – 1.800 (mil e oitocentas) horas para conteúdos curriculares de atividades acadêmico-científico-culturais em sala de aula;

IV – 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Dessa forma, o currículo está organizado em 08 (oito) períodos letivos, com aulas no turno noturno e o estágio supervisionado, preferencialmente, no turno diurno, contabilizando o total de 2.940, definidas em 03 (três) ênfases, assim descritas:

A. EXPERIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM ARTES VISUAIS

Compreende processos de experimentação, criação, produção e uso de materiais relativos às diversas linguagens e poéticas das Artes Visuais.

B. TEORIA E PESQUISA EM ARTES VISUAIS

Contempla o embasamento teórico e reflexivo sobre a História da Arte, a Cultura Brasileira, a metodologia da pesquisa científica, a metodologia de pesquisa em Artes Visuais, os fundamentos da expressão visual, a Estética e a Crítica de Arte.

C. CONHECIMENTOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA EM ARTES VISUAIS

O núcleo de disciplinas voltadas para os conhecimentos da prática de ensino contempla a formação do licenciado, em sua dimensão educativa geral e específica. Esse conjunto de disciplinas garante o acesso às principais discussões especializadas sobre o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido nas áreas das teorias da Educação, da Psicologia e das Políticas Educacionais vigentes no país, e, particularmente, os fundamentos,

as metodologias, a didática geral e a didática específica, os tópicos específicos do ensino de Artes Visuais e o estágio supervisionado.

Além disso, essa ênfase contará com o diálogo de disciplinas de experimentação e produção do conhecimento em Artes Visuais, por entender que as disciplinas Desenho II, Pintura II, Tridimensional II, Gravura II, Fotografia II e Cerâmica, poderão favorecer a reflexão de ferramentas pedagógicas na medida em que será destinado de sua carga horária teórica elementos mediadores do processo criativo e pedagógico, relacionando as práticas artísticas com as questões educativas da realidade escolar.

6.1 Núcleo de estudos básicos de acordo com cada ênfase

A. EXPERIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM ARTES VISUAIS

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Desenho I	03	60h	1º. semestre	Nenhum
<p>Ementa: Observação e Expressão – Desenvolvimento técnico e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto, linha, massa, mancha, composição, valor tonal, volume, luz e sombra, textura, cor, desenho linear e desenho de massa. Modos de ver, observar e criar: representação, simbolização, abstração. Experimentação e combinação de materiais e técnicas para a produção bidimensional. Evolução da sintaxe gráfica na história da Arte.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Desenho II	03	60h	2º. semestre	Desenho I
<p>Ementa: Objeto, paisagens e figura humana. A paisagem e o objeto como referência visual. Desenvolvimento dos códigos e técnicas representacionais da figura humana. Volume e modulações gráficas. Proporção, movimento e expressão. Suportes e materiais. Observação e síntese. Métodos de Visão e Representação do volume. O ponto de vista – o campo plástico e o visual como recortes. Questões de perspectiva. O espaço – luz, sombra e cor. Figura e fundo. Solução sintática do desenho na História da Arte. Elaboração de projetos artístico/educativos.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Tridimensional I	03	60h	1º. semestre	Nenhum

<p>Ementa: A sintaxe da linguagem tridimensional na História. Técnicas e processos da construção tridimensional. Semântica dos materiais. Elementos formais da tridimensionalidade: plano, massa, volume, luz e sombra, textura, peso visual, ritmo e movimento. Técnicas e processos de modelagem. Técnicas de agregação e entalhe: secagem, acabamento, queima.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Tridimensional II	03	60h	2º. semestre	Tridimensional I
<p>Ementa: Tridimensionalidade contextualizada nos paradigmas do Século XX: investigação e prática entre linguagens e técnicas na produção visual. Elaboração de projetos artístico/educativos.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Multimeios	03	60h	4º. semestre	Tridimensional II
<p>Ementa: Produção de linguagens visuais tais como instalações, experimentações e hibridizações em Arte contemporânea. Intersecções de técnicas, materiais e conceitos na construção de projetos em Artes Visuais.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Pintura I	03	60h	3º. semestre	Nenhum
<p>Ementa: Técnicas da pintura: instrumentais, suportes, materiais e processos. Análise e aplicação da teoria da cor. Experimentações com guache, aquarela, acrílica e óleo. Evolução sintática da pintura na História da Arte.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Pintura II	03	60h	4º. semestre	Pintura I
<p>Ementa: Desenvolvimento da linguagem pictórica. Criatividade e processos criativos. Produção e análise da técnica, tema, composição e estudo cromático. Elaboração de projetos artístico/educativos.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Gravura I	03	60h	4º. semestre	Nenhum
<p>Ementa: Técnicas da gravura: monotipia e xilogravura; instrumentais, suportes, materiais e processos da gravura; preparação do projeto e matriz; tintagem e impressão. A sintaxe da gravura na história da Arte.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Gravura II	03	60h	5º. semestre	Nenhum

<p>Ementa: Técnicas da gravura: metal e serigrafia. Instrumentais, suportes, materiais e processos da gravura. Preparação do projeto e matriz; tintagem e impressão. Evolução sintática da gravura na história da Arte. Elaboração de projetos artístico/educativos.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Fotografia I	03	60h	5º. semestre	Nenhum
<p>Ementa: História e conceitos da linguagem fotográfica. Estudos de técnicas tradicionais, alternativas e com o uso de novas tecnologias (<i>pin-hole</i>, fotogramas, cartemas, máscaras de ampliação, <i>softs</i> de manipulação de imagens) processos de criação e produção de fotografias alicerçadas ao estudo da luz e composição fotográfica.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Cerâmica I	03	60h	5º. semestre	Nenhum
<p>Ementa: Processos em cerâmica, teoria e prática. Instrumentais, materiais e processos. Aspectos filosóficos, históricos e conceituais da cerâmica. Execução e queima de peças. Elaboração de projetos artístico/educativos.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Fotografia II	03	60h	6º. semestre	Fotografia I
<p>Ementa: Análise de trabalhos e movimentos da fotografia a partir da História. Prática fotográfica em estúdio, <i>still</i>, projetos de ensaios e exposições fotográficas. Introdução à configuração da linguagem fotográfica e suas expressividades. Elaboração de projetos artístico/educativos.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Computação Gráfica	03	60h	6º. semestre	Nenhum
<p>Ementa: Estudo dos conceitos e práticas da linguagem gráfica, desenho digital, processos criativos com o uso de tecnologias computacionais. A reprodutividade da imagem impressa, suportes e domínios dos meios.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Vídeo	03	60h	7º. semestre	Nenhum
<p>Ementa: História e conceitos da linguagem videográfica. Estudo das técnicas de concepção, captura e edição digital da imagem. Prática experimental do vídeo intermediada por uma investigação teórica de conceitos concernentes à história da linguagem audiovisual.</p>				

B. TEORIA E PESQUISA EM ARTES VISUAIS

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Filosofia da Arte	04	60h	1º. semestre	Nenhum
<p>Ementa: Discussão conceitual sobre a Arte e a busca por sua definição filosófica. O problema da <i>mímeses</i> e dos vínculos entre Arte e realidade. A Arte como técnica, expressão e conhecimento. A relação da Arte com outras formas de conhecer, como a filosofia e a ciência. A Poética como dimensão criadora e a questão filosófica da Estética. Os objetos artísticos e as demais variáveis sociais: cultura, história, política.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Metodologia Científica	04	60h	1º. semestre	Nenhum
<p>Ementa: Ciência e Conhecimento Científico. O Método Científico. Tipos e instrumentos de pesquisa. Elaboração de Trabalhos acadêmicos. A produção científica e a Sociedade. A ética na produção científica.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Teoria e História da Arte I	04	60h	1º. semestre	Nenhum
<p>Ementa: Discussão sobre a evolução do conceito de Arte ao longo da História. Introdução aos aspectos teóricos da História da Arte e de suas teses e antíteses, por meio do estudo das manifestações artísticas das civilizações pré-históricas, da antiguidade ocidental e oriental (Oriente próximo) até o início do mundo medieval.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Teoria e História da Arte II	04	60h	2º. semestre	THA I
<p>Ementa: O desenvolvimento da Arte do século VI até o final do século XVIII. As relações históricas, sociais e filosóficas entre a Arte e a fé do mundo medieval cristão, islamita e budista. O estilo românico. O combate ao medievo por meio da busca Renascentista pela identidade do mundo antigo. O Renascimento e seus estilos: Classicismo, Maneirismo e Realismo e Barroco (incluindo o Barroco das Américas e do Brasil).</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Teoria e História da Arte III	04	60h	3º. semestre	THA II
<p>Ementa: As Artes e o mundo burguês: Rococó, Neoclássico e Romantismo. Os novos temas do século XIX: Naturalismo, Impressionismo, os movimentos estéticos e o intelectualismo. Os ismos do século XX: Abstracionismo, Cubismo, Dadaísmo, as gramáticas visuais, pictóricas e as vanguardas. As Artes e as grandes guerras: os Estados totalitários e a liberdade artística do pós-guerra. As Artes e a Guerra Fria. A Arte além das vanguardas: do pop aos neo, dos pós ao trans e ao multi – movimentos e escolas após a segunda metade do século XX. As instituições de Arte: os</p>				

discursos dos museus de Arte moderna e contemporânea e as Bienais.				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Introdução à Antropologia	04	60h	2º. semestre	Nenhum
Ementa: Natureza, cultura e as questões do evolucionismo, do etnocentrismo e do determinismo. Tendências e abordagens da Antropologia contemporânea. A etnografia e sua importância para o campo das Artes.				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Arte e Cultura popular no Brasil	04	60h	3º. semestre	Nenhum
Ementa: Discussão conceitual sobre a abordagem do popular nas Ciências Humanas e nas Artes. Questões de cultura e identidade nacional. O nacional-popular e a apropriação das formas e matérias de expressão populares pelos movimentos e vanguardas artísticas do século XX.				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Narrativas e Visualidades	04	60h	3º. semestre	Nenhum
Ementa: A narrativa literária, teatral e cinematográfica: espaço, tempo, personagens. Elementos visuais na literatura, no teatro e no cinema. Convergências e diferenças entre essas linguagens. Adaptação e intertextualidade.				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais	04	60h	5º. semestre	Nenhum
Ementa: Questões conceituais relacionadas à pesquisa em Artes Visuais. Estudo de métodos de pesquisa e desenvolvimento de poéticas individuais para a construção de um modelo metodológico na pesquisa em Artes Visuais. Desenvolvimento da pesquisa em Arte/Educação.				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Estudos da Cultura Visual	04	60h	6º. semestre	Nenhum
Ementa: Conhecimento sobre os pressupostos teóricos que embasam a Cultura Visual e seu processo histórico. Exercício da capacidade crítica em relação às narrativas visuais. Debate sobre as questões contemporâneas no campo da Cultura Visual. A visualidade nas Artes como práticas culturais: teatro, pintura, fotografia, cinema e televisão.				

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
TCC	04	60h	8º. semestre	Práticas de Ensino III, Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais e Metodologia Científica
Ementa: Planejamento e elaboração de trabalho teórico ou teórico/prático a ser avaliado, em sessão pública, por uma Banca Examinadora.				

C. CONHECIMENTOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA EM ARTES VISUAIS

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Fundamentos Sociofilosóficos da Educação	04	60h	1º. semestre	Nenhum
Ementa: Pressupostos filosóficos da Educação. As relações entre educação, sociedade e cultura. Estudos das concepções e tendências pedagógicas. A instituição escolar e os sujeitos pedagógicos. Debate de temas relacionados à linguagem, à cultura e à ética na formação pedagógica.				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Política e Gestão da Educação Brasileira	04	60h	2º. semestre	Fundamentos Sociofilosófico da Educação
Ementa: Abordagens clássicas de Estado e políticas públicas. A educação como fenômeno histórico, social, político e econômico. Estudo das políticas educacionais no Brasil: gestão, financiamento, formação docente e currículo.				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Fundamentos do Ensino das Artes Visuais	04	60h	3º. semestre	Nenhum
Ementa: O ensino de Artes Visuais e seus pressupostos teóricos e históricos. As concepções da Arte/Educação e suas abordagens didáticas.				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Metodologias do Ensino de Artes	04	60h	4º. semestre	Fundamentos do Ensino de

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Visuais				Artes Visuais
<p>Ementa: Concepções Metodológicas no Ensino de Artes Visuais: Interculturalidade, Bricoleur, Flaneur, Multiculturalidade, Estética do Cotidiano, Ambiente e Arte, Proposta MITEA, DBAE, Abordagem Triangular, Enjoyment, Queer, Educação da Cultura Visual, E-Arte/educação, Dialética, Narrativas, Estudos Peripatéticos. Os elementos da didática específica no ensino de Artes Visuais e as metodologias contemporâneas. Desenvolvimento de projetos artísticos/educativos com base em metodologias do ensino de Artes Visuais na educação formal e não-formal.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Didática	04	60h	4º. Semestre	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais
<p>Ementa: Teoria e prática pedagógica: o ensino, a aprendizagem, o conhecimento. Currículo: suas diferentes concepções. Planejamento: do projeto pedagógico à prática docente. Estrutura e elaboração do projeto pedagógico. Concepções de Avaliação da aprendizagem. As novas tecnologias na formação do educador.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Psicologia da Educação	04	60h	4º. semestre	Nenhum
<p>Ementa: A constituição da Psicologia como ciência. Psicologia da Educação. Abordagens psicológicas da aprendizagem e suas implicações pedagógicas. Fatores relacionados aos processos de aprendizagem: motivação, inteligências, afetividade, subjetivação. Contribuições da Psicologia para o entendimento da Arte Infantil.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Prática de Ensino em Artes Visuais I		140h	5º. semestre	Conforme regulamento
<p>Ementa: Práticas de ensino e aprendizagem no processo de escolarização formal: da educação infantil aos anos iniciais do ensino fundamental. Elaboração e desenvolvimento de uma proposta pedagógica. Relatório descritivo e analítico da prática pedagógica desenvolvida.</p>				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Prática de Ensino em Artes Visuais II		130h	6º. semestre	Conforme regulamento
<p>Ementa: Práticas de ensino e aprendizagem no processo de escolarização formal: anos finais do fundamental e ensino médio e EJA. Elaboração e desenvolvimento de um projeto de ensino. Relatório da prática educativa desenvolvida.</p>				
Prática de Ensino em Artes Visuais III		130h	7º. semestre	Conforme regulamento

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Ementa: O estudo dos contextos não formais de educação em artes visuais (Museus e ONGs). Formas de planejamento, mediação e avaliação. Elaboração e desenvolvimento de um projeto de ensino. Relatório da prática educativa desenvolvida.				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
Tópicos Especiais no Ensino de Artes Visuais	04	60h	6º. semestre	Nenhum
Ementa: O ensino de Artes Visuais nos contextos de educação: afrobrasileira, indígena, do campo e inclusiva. As narrativas visuais e os espaços pedagógicos diversificados.				
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período	Pré-requisito
LIBRAS	04	60h	7º. semestre	Nenhum
Ementa: Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: noções básicas de fonologia, de morfologia e de sintaxe. Estudos do léxico da Libras. Noções de variação. Praticar Libras.				

Lembrando que as disciplinas Desenho II, Pintura II, Tridimensional II, Gravura II, Fotografia II e Cerâmica também comporão essa ênfase como explicitado anteriormente.

6.2 Prática de ensino e estágio curricular supervisionado

A disciplina Prática de Ensino no Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF tem a visão de estágio como campo de pesquisa (PIMENTA e LIMA, 2008) que esquematiza e sintetiza conhecimentos apreendidos nas teorias e práticas artísticas, tratando assim de atividades de pesquisa em ensino de Artes Visuais visando à produção de roteiro de observação e projeto de estágio e das atividades relativas ao estágio supervisionado, compreendido como obrigatório para todos os estudantes do Curso.

Dessa maneira, o estágio é concebido por meio da vivência na Prática de Ensino, como um momento privilegiado na formação do educador em Artes Visuais, na qual os discentes poderão estabelecer diálogo entre a teoria e a prática, confrontar e experimentar contextos educacionais de ensino e aprendizado específicos.

As atividades do estágio desenvolvidas na disciplina de Prática de Ensino, no âmbito da UNIVASF, estão regulamentadas e detalhadas na Resolução nº. 13/2006 e no Curso, por

meio da Resolução nº 01/2010 e do Regulamento Específico dos Componentes Curriculares Práticas de Ensino.

Nas disciplinas de Práticas de Ensino em Artes Visuais, busca-se realizar pesquisa de campo em diversas situações de ensino, análise dos processos pedagógicos, desenvolvimento de uma ação pedagógica e elaboração de projetos educacionais.

Vale ressaltar que os estágios podem ser desenvolvidos individualmente ou em grupo, a depender da necessidade e do enfoque para cada instituição educacional e nível de ensino trabalhado. No segundo caso, deverá ficar claro de que forma será a atuação de cada um dos participantes do grupo. O estágio está organizado em três momentos de acordo com objetivo de cada disciplina. Cada disciplina envolverá: a) Observação – quando o estagiário observa a prática do professor; b) Co-participação – quando o estagiário participa da prática conduzida pelo professor, auxiliando-o na docência; e c) Regência – quando o estagiário elabora um projeto de estágio e o põe em prática.

1. Prática de Ensino I – as atividades de estágio supervisionado serão focadas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

2. Prática de Ensino II – as atividades de estágio supervisionado serão focadas nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e nas classes de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

3. Prática de Ensino III – as atividades de estágio supervisionado serão focadas na educação não-formal (cursos de Artes sequenciais que não fazem parte das redes de ensino formal, além dos projetos educativos e ações educativas desenvolvidas por organizações não-governamentais, instituições culturais e/ou sociais que oferecem e desenvolvem atividades artísticas).

A carga horária total do estágio é de 400 (quatrocentas) horas, assim distribuídas: 270 (duzentas e setenta e cinco) horas no ensino formal público da Educação Básica e 130 (cento e trinta) horas no ensino não-formal.

O estágio na educação formal acontecerá preferencialmente em escolas públicas, mediante convênio institucional estabelecido entre a UNIVASF e a Rede Estadual e Municipal de Ensino. Na educação não-formal, poderá acontecer também em instituições privadas, assim como Escolas de Arte com cursos sequenciais, projetos educativos em Artes

desenvolvidos por organizações não-governamentais, museus, instituições culturais e/ou sociais.

O professor de Prática de Ensino em Artes Visuais deverá ter experiência efetiva de prática pedagógica na modalidade de ensino em que orientará o discente e pesquisas aprofundadas sobre o ensino em Artes Visuais. Deverá planejar, acompanhar e avaliar as atividades do estágio juntamente com o estagiário e o profissional colaborador do local do estágio, quando houver.

Os estágios serão supervisionados pelos professores responsáveis pelas disciplinas de Prática de Ensino, tendo como parâmetros os roteiros previamente estabelecidos para sua realização, considerando os seguintes critérios de avaliação:

- I) frequência de 75% nas atividades previstas;
- II) participação nas atividades da disciplina de Prática de Ensino e nos espaços de estágio (cumprindo a carga horária estabelecida);
- III) apresentação dos trabalhos solicitados (plano de estágio, relatório, materiais didáticos e texto reflexivo sobre a experiência);
- IV) obter no mínimo nota 7,0 na média final. Por sua característica e relevância para a formação docente, o aluno que não obtiver a média nessa disciplina será reprovado. A nota será resultado de um processo que considerará conhecimentos, habilidades e atitudes demonstrados a partir dos seguintes elementos:

- a. Desempenho na condução da prática de ensino;
- b. Articulação entre teoria e prática docente;
- c. Resolução das situações didático-pedagógicas enfrentadas na prática de ensino;
- d. Análise crítica da atuação pedagógica.

Para a supervisão dos estágios serão oferecidos pelos professores responsáveis, horários especiais de atendimento semanal além do horário de aula regular.

No caso de discente que exerça comprovadamente a profissão docente na área de Artes Visuais em espaços de ensino formal ou não-formal, será aproveitada a sua experiência como professor de acordo com a resolução nº 01 de 2011 em anexo.

O trabalho desenvolvido durante o estágio poderá servir de material-base para aprofundamento em pesquisa e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como

exigido pelo Curso de Licenciatura em Artes Visuais para sua conclusão. Nessas condições, implica dizer que o relatório do estágio deverá transcender o caráter descritivo das ações em favor da análise e reflexão crítica e ter um dos professores responsáveis pelas Práticas de Ensino como orientador.

6.3 Trabalho de conclusão do curso (TCC)

Para a conclusão do curso, caberá ao discente desenvolver um Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), por meio do qual suas potencialidades e conhecimentos adquiridos ao longo da graduação serão sistematizados em estudo na forma de pesquisa acadêmico-científica, como instrumento de avaliação do aprendizado do discente ao fim do Curso, na seguinte ordem:

- a) Trabalho monográfico em uma das ênfases de pesquisa do curso;
- b) Apresentação a uma banca examinadora composta por professores e profissionais da área, nos termos de regulamento próprio, disponível na Resolução nº 02/2010 (em anexo).

6.4 Laboratórios

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais terá em sua estrutura espaços destinados para o desenvolvimento de cada ênfase, de acordo com sua especificidade, conforme abaixo:

a) Experimentação e Produção do Conhecimento em Artes Visuais

1. Laboratório de Cerâmica;
2. Laboratório de Desenho;
3. Laboratório de Pintura;
4. Laboratório de Gravura;
5. Laboratório de Fotografia e Vídeo;
6. Laboratório de Computação Gráfica.

b) Teoria e Pesquisa em Artes Visuais

1. LACULT – Laboratório de Cultura Visual e Cidades.

c) Conhecimentos da Prática Pedagógica em Artes Visuais

1. LAPDAVIS – Laboratório de Produção Didática em Artes Visuais;
2. Laboratório de Processos Educativos I e II.

As normas para a utilização e finalidade dos laboratórios encontram-se em anexo.

Além de espaços destinados às aulas, o Curso também disponibiliza no âmbito da pesquisa, atividades vinculadas a Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq nas linhas de pesquisa específicas de cada professor.

6.5 Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos

Os estudos diversificados do Curso estão destinados às disciplinas eletivas, enquanto os estudos de aprofundamento são aqueles de interesse dos estudantes, sendo ofertados na modalidade de disciplinas optativas.

As disciplinas denominadas ELETIVAS são disciplinas ofertadas pelo Colegiado de Artes Visuais a outros cursos da Universidade. Assim, os estudantes de Artes Visuais também deverão cursar disciplinas ofertadas por outros cursos. Já as OPTATIVAS podem ser as mesmas disciplinas, porém, são ofertadas para os estudantes do Curso de Artes Visuais. Cada estudante deverá cursar no mínimo 2 (duas) eletivas e 2 (duas) optativas, totalizando 240 horas.

6.5.1 Eletivas

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Cinema e Educação	04	60h	Conforme oferta
Ementa: Discussão sobre a interlocução entre Cinema e Educação. A produção de sentido da linguagem cinematográfica. A educação do olhar para o cinema. A representação da educação nos filmes.			
Componente	Crédito	Carga horária	Período

Curricular			
Imagem, Mídias e Novas Tecnologias	04	60h	Conforme oferta
Ementa: A imagem na Arte e nas Mídias. A leitura imagética e sua decodificação no contexto comunicativo. Ambiente Virtuais de Aprendizagem (AVAs), as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs): conceitos e interpretações. A Internet e os discursos da imagem.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Tópicos Especiais em Artes Visuais	04	60h	Conforme oferta
Ementa: Desenvolvimento de temáticas relacionadas às Artes Visuais. Atualização e/ou aprofundamento de conceitos e teorias.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Arte e Contracultura	04	60h	Conforme oferta
Ementa: As interações entre Arte e contracultura. A década de 1960 e as vanguardas artísticas. Indústria cultural. Produção erudita <i>versus</i> produção de massa. Cultura popular e cultura pop. Arte e vida cotidiana.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
História, saber-poder e disciplinamento dos corpos	04	60h	Conforme oferta
Ementa: Discussão histórica e epistemológica sobre a elaboração de saberes sobre o corpo e a subjetividade. Problematização das estratégias de biopoder e das práticas médicas de nomeação, disciplinamento e circunscrição do corpo, da desrazão, da sexualidade. A invenção cultural da patologia, da enfermidade, da normalidade e da razão no Ocidente. Questionamentos propostos por outros campos do discurso e da imagem, como a literatura e o cinema, a partir do século XX.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
História da técnica e da tecnologia no Brasil	04	60h	Conforme oferta
Ementa: Conhecer e discutir o desenvolvimento dos modelos tecnológicos na História do Brasil. Entender o pensamento sistêmico como forma de conhecimento tecnológico, criticando as relações de poder e dependência do conhecimento tecnológico. Estudar as relações entre modelos tecnológicos, seus estágios de desenvolvimento e a construção dos paradigmas sociais.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período

Roteiro de Cinema	04	60h	Conforme oferta
Ementa: Os principais conhecimentos e técnicas para a elaboração de um roteiro cinematográfico. Características da linguagem cinematográfica. Estrutura dramática e fragmentária. O verbal, o sonoro e o imagético no roteiro. Criação de personagens. Nomenclatura técnica.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Teoria e Panorama do Conto Literário	04	60h	Conforme oferta
Ementa: Teoria do conto: o conto como gênero literário, seus limites e suas possibilidades. Contos exemplares da história da literatura estrangeira e brasileira.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Arte e Política da Subjetividade	04	60h	Conforme oferta
Ementa: Arte, linguagem e modos de produção de subjetividade. Aspectos históricos da sujeição e da subjetivação. Maioria e minoria: o conceitual e o político. Cartografias do corpo e da subjetividade contemporânea.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Introdução a linguagem fotográfica	03	60h	Conforme oferta
Ementa: História e conceitos da linguagem fotografia. Estudos de técnicas tradicionais, alternativas e com uso de novas tecnologias (<i>pin-hole</i> , <i>softs</i> de manipulação de imagens) processos de criação e produção de fotografias alicerçadas ao estudo da luz e da composição fotográfica.			

6.5.2 Optativas

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Desenho III	03	60h	Conforme oferta
Ementa: Elaboração, conceituação e desenvolvimento de projetos individuais de Desenho por meio do conhecimento teórico e prático. Elaboração de dossiê teórico/prático do desenvolvimento dos projetos.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Pintura III	03	60h	Conforme oferta
Ementa: Técnicas da pintura: acrílica, encáustica e óleo. Instrumentais, suportes e materiais. Produção e análise da técnica, tema, composição e estudo cromático.			

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Tridimensional III	03	60h	Conforme oferta
Ementa: Tridimensionalidade contextualizada nos paradigmas do Século XXI: hibridizações, investigação e prática entre linguagens e técnicas na produção visual.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Multimeios II	03	60h	Conforme oferta
Ementa: Relacional. Produção de linguagens visuais tais como instalações, experimentações e hibridizações a partir dos conceitos da Arte contemporânea. Intersecções de técnicas, materiais e conceitos na construção de projetos em Artes Visuais tendo o meio e a cidade como suporte para a pesquisa, produção e exposição das obras. Projeto para o uso das obras como material didático nas instituições educacionais.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Cerâmica II	03	60h	Conforme oferta
Ementa: Processos em cerâmica. Técnicas de modelagem. Conceitos e produção da cerâmica artística contemporânea. Pesquisa de materiais: experimentação com revestimentos cerâmicos (esmaltes). Técnica do torno: princípios básicos. Execução e queima de peças.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Gravura III	03	60h	Conforme oferta
Ementa: Elaboração, conceituação e desenvolvimento de projetos individuais de Gravura por meio do conhecimento teórico e prático. Elaboração de dossiê teórico/prático do desenvolvimento dos projetos.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Vídeo II	03	60h	Conforme oferta
Ementa: Análise de produções videográficas nacionais e estrangeiras. Criação de projetos e mostras de vídeo. Procedimentos técnicos/teóricos envolvidos no cinema, na animação, na videoarte e na televisão. Desdobramentos a partir da expressividade, dos diversos meios e espaços de difusão da linguagem audiovisual.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Processos Fotográficos	03	60h	Conforme oferta
Ementa: Prática fotográfica idealizada (campo poético e/ou funcional). Estudo e prática da fotografia como método de pesquisa e expressão individual, com todas as fases de construção da ideia do projeto, seu desenvolvimento, mostra expositiva, análise de imagens e memorial.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Computação Gráfica II	03	60h	Conforme oferta
Ementa: Análise de produções gráficas no percurso da história. Criação de projetos em programação visual com uso de <i>softs</i> de manipulação da imagem. Diagramação para diversos espaços de comunicação, relações entre Arte e produção de mercado.			

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Pintura Rupestre no Brasil	04	60h	Conforme oferta
<p>Ementa: Conhecer o registro rupestre (pintura e gravura) ocorrido no Brasil. Discutir as teorias científicas da Arqueologia e da História da Arte, que abordam o fenômeno enquanto vestígio material de tradições culturais de povos extintos. Problematizar as associações entre a pintura rupestre e o nascimento da Arte. Apreciar as proposições sobre o funcionalismo do registro gráfico. Visualizar tradições gráficas em sítios arqueológicos. Correlacionar o registro gráfico pré-histórico as práticas gráficas dos indígenas contemporâneos.</p>			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Culturas Populares no Capitalismo	04	60h	Conforme oferta
<p>Ementa: Questões conceituais. As culturas populares e o mercado de bens simbólicos. Globalização, desenvolvimento e o impacto sobre as culturas. O global e o local. Arte e hibridismos culturais.</p>			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Laboratório de Materiais Didáticos em Artes Visuais	04	60h	Conforme oferta
<p>Ementa: Conceitos de design, fundamentos da linguagem visual e os materiais didáticos. Materiais didáticos na prática pedagógica em contextos da educação básica. Investigação de materiais e narrativas visuais utilizadas em escolas públicas. Criação de projetos e produtos didáticos via MIT.</p>			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Ensino de Artes Visuais a Distância	04	60h	Conforme oferta
<p>Ementa: Cursos de Artes Visuais a distância: da perspectiva artesanal à formação em nível superior e pós-graduação. Investigação em projetos pedagógicos que trabalham com Artes Visuais via EAD. Projetos de ensino em Artes Visuais com uso de ambientes de aprendizagem virtuais.</p>			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Ensino de Artes Visuais no Brasil	04	60h	Conforme oferta
<p>Ementa: As narrativas históricas do ensino de Artes Visuais no Brasil. (In) coerências entre discursos e práticas educativas. O diálogo e os incômodos na formação do artista artífice, do desenhista expressivo ao arte/educador contemporâneo. O artista/professor/pesquisador.</p>			

Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Tópicos Especiais em Teoria da Arte	04	60h	Conforme oferta
Ementa: Questões conceituais: a interpretação e a significação na história da arte. Modelos históricos, semióticos e hermenêuticos. Arte, visualidade e produção social de sentido.			
Componente Curricular	Crédito	Carga horária	Período
Tópicos Especiais em Cultura Brasileira	04	60h	Conforme oferta
Ementa: O nacional-popular e além. Os discursos modernistas sobre a brasilidade e as questões de gênero, etnicidade e regionalidade na cultura brasileira. Arte, cultura e movimentos sociais. O internacional-popular e a problemática do local.			
Componente Curricular	Crédito	Carga Horária	Período
Performance em Artes Visuais	03	60h	Conforme oferta
Ementa: A Arte da Performance em Artes Visuais: panorama histórico, estético e imagético. A ação do corpo como meio visual para a expressividade. Processos de Performance e Criação performática.			

6.5.3 Núcleo temático

O Núcleo Temático é uma disciplina com 120h que visa ao estudo interdisciplinar de uma temática desenvolvida em colaboração entre professores de Colegiados diferentes com objetivo de congregar ações de ensino, pesquisa e extensão.

O Curso de Artes Visuais oferece o seguinte Núcleo Temático:

1. Cinema e Representações Sociais: arte, linguagem, cultura e sociedade.

Ementa: Conhecimento sobre o surgimento do cinema e seu processo histórico. Discussão sobre a inter-relação do cinema com outras Artes e ciências. O cinema como representação da sociedade em seus múltiplos aspectos. A pedagogia do cinema. Subjetividade e cinema: uma abordagem psicanalítica. Cinema brasileiro ficcional e documental.

6.6 Atividades acadêmico-científico-culturais

O licenciando em Artes Visuais da UNIVASF deve obrigatoriamente completar 200 horas correspondentes a 14 créditos nessas atividades, que envolvem a participação dos estudantes em palestras, congressos, simpósios, encontros acadêmicos, projetos de extensão e outros eventos científicos ou culturais desenvolvidos na própria instituição ou fora dela. Essa participação pode ser realizada ao longo dos oito períodos do curso, inclusive no período de férias escolares, sendo os comprovantes de participação aprovados e registrados pelo coordenador dessas atividades, a quem caberá inclusive definir a carga horária atribuída a cada atividade. A carga horária será convertida em créditos na proporção de trinta horas equivalendo a um crédito, de acordo com a seguinte tabela:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Participação em congressos, simpósios, seminários e eventos similares	Até 120 horas
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 120 horas
Participação em projetos de Pesquisa Institucional, Projetos de Iniciação Científica, com ou sem bolsa, ou grupos de estudos Supervisionados	Até 120 horas
Prática de monitoria	Até 120 horas
Participação em projetos comunitários	Até 120 horas
Participação em projetos de extensão	Até 120 horas

7 FORMAS DE INGRESSO NO CURSO E NÚMERO DE VAGAS POR PERÍODO

O ingresso no Curso de Artes Visuais será realizado de acordo com o que está estabelecido nas Resoluções nº. 01/2009 e 06/2009, do Conselho Universitário – CONUNI da UNIVASF, conforme relação abaixo:

- I – ENEM (MEC/SESu) concurso vestibular;
- II – transferência (processo seletivo extravestibular);
- III – admissão de diplomado/graduado (processo seletivo extravestibular);
- IV – reingresso (processo seletivo extravestibular);
- V – reopção (processo seletivo extravestibular);

A cada período letivo serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para ingresso no Curso de Artes Visuais e as vagas ociosas serão distribuídas para processo seletivo extravestibular, conforme decisão em reunião do Colegiado de Artes Visuais.

8 CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO

A efetivação do que é proposto neste projeto demanda a garantia de condições, estruturais e referentes a recursos humanos, que possibilitem a plena oferta do curso.

No tocante aos recursos humanos, cabe ressaltar que o Colegiado de Artes Visuais, conta atualmente com 09 (nove) professores efetivos, dos quais 03 (dois) são doutorandos com mestrado e 6 (seis) são mestres . Eis abaixo seus nomes, sua formação e área de pesquisa, e o link dos respectivos lattes:

1. **Elson de Assis Rabelo** - Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte cursa Doutorado em História na Universidade Federal de Pernambuco. Atua principalmente nos seguintes temas: história, fotografia e visualidade; discursos e imagens sobre as culturas populares; configurações e identidades espaciais.

CV: <http://lattes.cnpq.br/4219188445942971>

2. **Emmanuela de Almeida Lins** - Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande. Tem experiência nas áreas de História e Sociologia, com ênfase na formação de professores, e atuando, principalmente, nos seguintes temas: Arte e Artesanato.

CV: <http://lattes.cnpq.br/2568809253964519>

3. **Euriclésio Barreto Sodré** – Mestre em Artes Visuais pela Universidade Federal da Bahia. Pesquisa as seguintes áreas: Teoria e Prática Artística na Fotografia, Arte Contemporânea, Performance, Artes Visuais. Membro da Associação de Arte-Educadores da Bahia (AEBA).
CV: <http://lattes.cnpq.br/7730815982704036>
4. **Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos** – Mestre em Artes Visuais - UFPB/UFPE, linha: Ensino das Artes Visuais no Brasil. Atualmente estuda e pesquisa na área de Arte: Narrativas no Ensino de Arte, Produção de Material Didático em Artes, Práticas de Ensino em Artes Visuais, Educação a Distância, Arte e Cultura Brasileira e Arte Contemporânea.
CV: <http://lattes.cnpq.br/7285933895645743>
5. **Fúlvio Torres Flores** – Mestre em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês (USP – 2008). Cursa Doutorado em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês (USP - desde 2009). Experiência na área de Letras e Cinema, com ênfase em Dramaturgia, História do Cinema e Roteiro.
CV: <http://lattes.cnpq.br/5225366028697748>
6. **Janedalva Pontes Gondim** – Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (2009). Cursa Doutorado em Sociologia pela modalidade DINTER-UFPE/UNIVASF. Atualmente pesquisa principalmente, os seguintes temas: Formação de Professores, Infância, Educação e Artes Visuais.
CV: <http://lattes.cnpq.br/1067089791136596>
7. **Luiz Maurício Barreto Alfaya** – Mestre em Artes Visuais pela Universidade Federal da Bahia (2005). Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Arte Contemporânea, onde utiliza matrizes da cultura popular no processo de criação. Atua principalmente nas seguintes áreas: Pintura, Gravura e Desenho.
CV: <http://lattes.cnpq.br/5948275526771925>
8. **Luiz Severino da Silva Junior** – Mestre em Arqueologia e Conservação do Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Atualmente pesquisa na área de História, trabalhando com as perspectivas de

ensino/pesquisa com ênfase nas seguintes áreas temáticas: História da Arte no Brasil, Barroco Brasileiro, História Local, Arte Urbana, Patrimônio Histórico Cultural brasileiro e políticas públicas de gestão patrimonial.

CV: <http://lattes.cnpq.br/2015121065516193>

9. **Matheus Stein Carrier** - Mestre em Artes Visuais (Teoria e História da Arte) na Universidade Federal do Espírito Santo. Tem experiência na área de Artes sob uma ótica geral, com ênfase nas Visuais, atuando principalmente nos seguintes temas: Pesquisa de materiais e criação em Arte Visual; Arte e Perenidade; Pesquisa em Teoria da Arte; Pesquisa em História da Arte; Conservação de Obras de Arte; Reservas Técnicas; Exposição de Arte.

CV: <http://lattes.cnpq.br/4441652190419035>

Está prevista no planejamento do Curso, a contratação de mais 06 (seis) professores efetivos para assegurar o atendimento à demanda gerada, garantindo a execução da estrutura curricular sem prejudicar o processo de ensino e aprendizado de qualidade e percebendo-se a legislação em vigor, advinda da realização do curso nos moldes aqui propostos, a partir dos direcionamentos definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Considerando que tais diretrizes estabelecem que o Curso de Licenciatura em Artes Visuais deve formar educadores para atuarem nas instituições formais e não-formais, torna-se uma necessidade, diante da obrigatoriedade da implementação desta proposta, a contratação de docentes com formação e pesquisa voltada às áreas específicas descritas, que abranjam as disciplinas: Práticas de Ensino em Artes Visuais III, Tópicos Especiais no Ensino de Artes Visuais, Cerâmica I e II, Desenho I e II, Tridimensional I, Pintura I e II, Computação Gráfica e Vídeo.

Cabe ressaltar que, dentro da proposta de organização do curso, o estágio curricular supervisionado assumirá uma lógica diferenciada, com 400 horas distribuídas em três componentes curriculares localizados em períodos letivos distintos, cada um, voltado a um aspecto da docência na educação formal e não-formal.

Em relação às condições estruturais adequadas ao pleno funcionamento das atividades do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, observa-se que elas incluem a existência de laboratórios para o estudo dos docentes e discentes, e para as atividades de ensino, pesquisa e

extensão desenvolvidos no âmbito do Colegiado de Artes Visuais. Incluem, ainda, as condições para que nesses espaços seja possível desenvolver as atividades educativas e artísticas previstas, o que requer equipamentos e materiais que possibilitem, entre outros aspectos, a articulação curricular no âmbito do Curso. Há, por fim, as salas individuais dos professores, as salas de reunião, de coordenação e de secretaria do Colegiado.

9 AVALIAÇÃO

9.1 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem e acompanhamento do licenciando

Partindo da concepção do processo avaliativo qualitativo conforme a pluralidade epistemológica como fundamento e respeitando a autonomia do professor, as normas estabelecidas na legislação nacional e local pertinente e as especificidades teórico-metodológicas dos vários componentes curriculares, a avaliação do ensino e da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Artes Visuais será realizada de forma contínua, processual e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Mediante procedimentos adequados aos respectivos componentes curriculares, o processo avaliativo, superando o caráter classificatório, cumprirá o papel de fornecer subsídios para a reorientação e o aprimoramento do processo pedagógico e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade do curso.

É importante ressaltar que a UNIVASF por meio da Pró - Reitoria de Ensino disponibiliza para a comunidade acadêmica o Serviço de Apoio Pedagógico (SAP) para auxiliar docentes e discentes na melhoria do processo de ensino e aprendizagem, além dos seguintes objetivos:

- Fortalecer as ações da Comissão de Avaliação nos Colegiados (CAC) do curso;
- Contribuir para a criação de Núcleos de Aperfeiçoamento do Processo de Ensino Aprendizagem no curso;
- Assessorar, em parceria com a CAC, a prática pedagógica voltada à utilização de técnicas e recursos para a qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Promover através da CAC palestras, encontros, seminários e cursos de ordem pedagógica aos docentes para assessoramento nas atividades acadêmicas;
- Desenvolver uma rede de informações, discussões e reflexões sobre questões pedagógicas a partir do uso de recursos tecnológicos.

Especificamente para os docentes, caracterizando como uma política de formação continuada, o SAP também promove todo semestre cursos, palestras e ou/seminários que possam discutir questões pertinentes ao ensino superior ou demandas específicas, se for necessário.

9.2 Avaliação da implementação do projeto

A melhoria do Curso depende da capacidade reflexiva, crítica e construtiva dos seus integrantes. Considerando que este projeto é dinâmico e que pode ser melhorado a partir da constatação da necessidade de alterações e ajustes, propomos a avaliação permanente do Curso em uma perspectiva multidimensional, colaborativa e contínua (SAINT-LAURENT et al., 1995).

O aspecto multidimensional dessa avaliação considera tanto a multiplicidade dos critérios avaliativos quanto a análise da ação dos diversos sujeitos envolvidos. Nessa perspectiva, tal avaliação deverá voltar-se:

1. ao funcionamento administrativo, incluindo aspectos como infraestrutura de sala de aula, secretarias e laboratórios; relação funcionários-docentes e funcionários-discentes; relação gestores-funcionários; funcionamento das instâncias deliberativas (reunião de Colegiado, reuniões de comissões etc.); exequibilidade das ações planejadas; horários de funcionamento, dentre outros; e
2. ao funcionamento pedagógico, abrangendo a pertinência das metodologias de ensino (conteúdos, objetivos, referencial teórico, procedimentos de ensino e de avaliação) aos planos de curso das disciplinas; relação professor-aluno; relação entre os planos de curso e os objetivos propostos neste projeto; avaliação de projetos de pesquisa, ensino e extensão etc.

A avaliação do Curso acompanha as deliberações da Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), que é composto pela avaliação interna na propositura da CPA (Comissão Própria de Avaliação), responsável pela condução da avaliação dos Cursos por meio da CAC (Comissão da Avaliação dos Cursos), pela avaliação dos estudantes, pelo ENADE (Exame Nacional do Desempenho Estudantil) e, por fim, pela avaliação do curso realizada por membros do INEP.

Em relação à CAC, o processo avaliativo será conduzido por uma equipe composta

por representantes dos estudantes, dos docentes, escolhidos por seus pares, e dirigido pela Coordenação do Colegiado de Artes Visuais, além de um docente que desenvolve projeto de extensão, um que desenvolve pesquisa, um representante da comunidade externa e um docente externo que desenvolve pesquisas na área. Essa equipe terá a responsabilidade de elaborar o instrumento avaliativo, modificando-o quando se fizer necessário. Também caberá a ela aplicar o instrumento e sistematizar os dados obtidos, analisando-os com vistas à produção do relatório conclusivo da avaliação.

Pensando ainda na continuidade do processo, a avaliação deverá ser realizada ao final do período letivo, em semestres alternados, e contará com a aplicação, aos diferentes segmentos componentes do curso, de um instrumento avaliativo que contemple as dimensões do funcionamento administrativo e pedagógico.

Esse relatório será socializado mediante apresentação pública no período letivo subsequente à aplicação do instrumento avaliativo. Durante a socialização do referido relatório, a equipe responsável pela avaliação terá como objetivos:

- 1) apresentar os resultados de modo a problematizar as condições atuais de funcionamento do curso;
- 2) construir encaminhamentos voltados à resolução dos problemas detectados; e
- 3) otimizar a continuidade e qualidade do processo avaliativo.

Após tal socialização, os resultados da avaliação serão submetidos à apreciação do Colegiado.

Além do CAC como instrumento institucional de avaliação há também o Núcleo Docente Estruturante (NDE) como mais uma instância que discute as demandas específicas do curso. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é uma exigência do MEC para fins de avaliação e reconhecimento do Curso, Portaria nº 147/2007. O NDE do Colegiado de Artes Visuais é constituído por professores engajados na formulação, implementação, desenvolvimento e manutenção do projeto pedagógico do curso com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso. As reuniões acontecem periodicamente com a participação de todos os professores e representantes estudantis.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ASSUNÇÃO, A. C. L.; VASCONCELOS, F.M.B.P. **Arte e Cultura Brasileira**. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará/Secretaria de Educação a Distância, 2011.

BARBOSA, A. M. (Org.). **Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **A imagem no ensino da arte**. 6ª.ed. São Paulo: Perspectiva, 2005a.

BARBOSA, A. M. (Org.). **Arte/Educação contemporânea: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2005b.

_____. **Pesquisas em Arte-Educação: recorte sociopolítico**. Educação & Realidade. **Dossiê Arte Educação: Arte, Criação e Aprendizagem. Porto Alegre: Faculdade de Educação/UFRGS, v. 30, n. 2, p.291-298, jul./dez., 2005c.**

BRANDÃO, C R. **O que é educação**. 22ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 05 de dezembro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. Resolução CNE/CS nº. 2, de 19/02/2002 **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 dez. 1999. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/>>. Acesso em: 16 set. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF, 1997. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico.

BRASIL. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 que regulamenta o estágio curricular. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 set. 2008. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/>>. Acesso em: 16 set. 2011.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais. Resolução CNE/CES nº. 01 de 16 de janeiro de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jan. 2009. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/>>. Acesso em: 16 set. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 abr. 2004. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/>. Acesso em: 16 set. 2011.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas** - estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 1997.

FRANZ, T. S. Educação para uma compreensão crítica da arte. **Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2003.**

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP & A, 2006.

_____. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções de nosso tempo. In: **Educação & Realidade**, v.22, n. 2, p. 15-46, jan/jun de 1997.

HERNÁNDEZ, F. De qué hablamos cuando hablamos de cultura visual? **Educação & Realidade**. Dossiê Arte Educação: Arte, Criação e Aprendizagem. Porto Alegre: Faculdade de Educação/UFRGS, v. 30, n. 2, p.244-259, jul./dez., 2005.

LOPONTE, L. G. **Docência artista: poéticas, estéticas de si e subjetividades femininas**. 2005. 208f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2005.

NASCIMENTO, E. A.. Representações da Infância em Imagens na Contemporaneidade: desafios para a educação e para o ensino das artes visuais. In: FARIAS, M. da S. B.; WEBER, S. (orgs.). **Pesquisas Qualitativas nas Ciências Sociais e na Educação: propostas de análise do discurso**. João Pessoa: EDUEPB, 2008.

PIMENTA, S.G.; LIMA, M.S. L. **Estágio e docência**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RICHTER, I. M. **Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.

SAINT- LAURENT L.; GIASSON, J. ; COUTURE, C. **Emergent literacy of children with intellectual disabilities**. Manuscript sUbmitted for publication. 1995.

SALLES, C. A. **Redes da Criação: construção da obra de arte**. Vinhedo, SP: Horizonte, 2006.

VASCONCELOS, F. M. B. P. **Narrativas no ensino de Artes Visuais em Juazeiro/BA e Petrolina/PE**. 2011b. 151f. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) – Programa de Pós-

graduação em Artes Visuais, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal de Pernambuco, João Pessoa, PB, 2011.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 11^a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

ANEXOS

ANEXO A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO COLEGIADO DE ARTES VISUAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DOS COMPONENTES CURRICULARES PRÁTICAS DE ENSINO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

1 APRESENTAÇÃO

No âmbito da Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF, as disciplinas de Práticas de Ensino em Artes Visuais (PEAV) correspondem à atividades de estágio em ambientes educacionais formais e não formais acrescidas ao exercício de elaboração, desenvolvimento e apresentação de pesquisa acerca das experiências desenvolvidas em um espaço pedagógico específico, observado de acordo com teorias/práticas do licenciando no ensino de Artes Visuais.

As PEAV devem se constituir em um processo que busca aprofundar conhecimentos e saberes, em consonância com os já adquiridos em outras disciplinas do curso, visando a uma melhor aproximação do licenciando com a realidade profissional em que atuará, por meio de processos práticos, investigativos e reflexivos, sendo de fundamental importância para a formação do profissional licenciado em Artes Visuais.

Concretizando-se em experiências pedagógicas que subsidiam processos de ensino/aprendizagem de observação, regência e coparticipação, as PEAV possibilitam ao licenciando meios de integração, em termos de vivências, de aperfeiçoamento técnico/cultural, científico, de desenvolvimento de valores, tais como ética e cidadania. Por isso, devem ser planejadas, acompanhadas e avaliadas pelo professor responsável de forma a aprimorar abordagens de ensino e procedimentos didáticos, estimulando a criatividade e a autonomia do licenciando.

Com esse propósito é que se organizou o presente Regulamento do componente curricular Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF, de acordo com o Projeto Pedagógico e Fluxograma do Curso, as Práticas de Ensino estão distribuídas em três disciplinas:

- I) **Práticas de Ensino I**, abrangendo a educação formal nas faixas da Educação Infantil e 1º. ao 5º. ano (Alfabetização à 4ª. série) do Ensino Fundamental, sendo 60 horas de atividades teórico/práticas e seminários de orientação, e 80 horas de estágio supervisionado, somando um total de 140 horas;
- II) **Práticas de Ensino II**, abrangendo a educação formal nas faixas do 6º. ao 9º. ano (5ª. à 8ª. série) do Ensino Fundamental, Ensino Médio (1º. ao 3º. ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo 60 horas de atividades teórico/práticas e seminários de orientação e 70 horas de estágio supervisionado, somando um total de 130 horas;
- III) **Práticas de Ensino III**, a ser desenvolvida na educação não formal por meio de mediação pedagógica do ensino de Artes Visuais em instituições culturais (Museus, Galerias, Centros Culturais, Fundações Culturais), eventos especiais (Festivais, Salões, Exposições), Escolas de Arte, Organizações Não-Governamentais (ONGs), entidades associativas, cooperativas, remanescentes quilombolas, indígenas ou Educação no Campo, sendo 60 horas de atividades teórico/práticas e seminários de orientação e 70 horas de estágio supervisionado, somando um total de 130 horas.

2 BASE LEGAL

Os estágios curriculares constituem disciplinas obrigatórias para a conclusão dos cursos de licenciatura, identificando-os, principalmente, no seu caráter didático-pedagógico e como instrumento que permite reforçar a relação da teoria com a prática pedagógica. O presente regulamento fundamenta-se na legislação seguinte:

- A) Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes.
B) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) nº. 9394/96.

Art. 61. Em seus incisos I e II deixa claro a necessidade de associar teorias e práticas, podendo também ser aproveitadas experiências realizadas em instituições de ensino.

Art. 65. Determina um mínimo de trezentas horas (300) para a realização de estágio, nos cursos de Licenciatura.

Art. 82. Diz que os sistemas devem estabelecer as normas para a realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados.

C) Resolução CNE/CS nº. 2, de 19/02/2002 - Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, determinando um total de 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir da segunda metade do curso.

D) Resolução nº. 13/2006 – Atividades de Estágio Curricular no Âmbito da UNIVASF.

E) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais - Resolução CNE/CES nº. 01 de 16 de janeiro de 2009.

No Curso de Licenciatura em Artes Visuais, os estágios nas Práticas de Ensino em Artes Visuais, além de serem regidos pela Regulamentação Específica dos Componentes Curriculares das Práticas de Ensino da qual trata este texto, são também regidos pela Resolução nº 01/2010.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Vivenciar situações práticas do exercício profissional, possibilitando ao licenciando a compreensão de sua função social junto à comunidade e interagindo com ela por meio da experimentação do referencial teórico/prático construído durante o curso, por meio do ensino, pesquisa e extensão.

3.2 Objetivos específicos

Como atividade voltada para a integração entre teoria e prática no ensino de Artes Visuais, a disciplina de Práticas de Ensino oportunizará ao licenciando condições de:

1. Compreender melhor a sua função junto à comunidade escolar, interagindo com ela por meio de vivências que exijam reflexão do referencial teórico-metodológico adquirido na licenciatura;
2. Vivenciar situações concretas da prática docente em espaços educativos formais e em espaços não formais de educação;
3. Ampliar o desenvolvimento de suas habilidades pedagógicas e técnicas, agindo com ética, responsabilidade e competência durante a execução do estágio;
4. Refletir sobre seu compromisso como educador, posicionando-se coerentemente entre fundamentação teórica e prática pedagógica, articulando saberes e necessidades dos alunos com objetivos e finalidades da série ou disciplina – objeto do estágio;
5. Propor ações e trabalhos pedagógicos inovadores que introduzam mudanças na prática educativa, visando à transformação da sociedade.

4 SISTEMÁTICA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NAS PRÁTICAS DE ENSINO

O estágio obrigatório do Curso de Licenciatura em Artes Visuais é processo educativo que contribui na formação profissional.

A sistemática do estágio obrigatório supervisionado na Licenciatura em Artes Visuais envolve a docência, entendida como a ação pedagógica exercida pelo estagiário junto a pessoas ou grupo de pessoas, em situação de ensino formal e sistemático ou em espaços não formais de educação, podendo assumir as seguintes formas:

- a) *Observação de aulas*: o licenciando observa com detalhes os procedimentos didáticos e abordagens de ensino em Artes Visuais utilizados pelo professor, assim como estuda o seu planejamento dentro do projeto pedagógico da escola e do currículo do município/estado em Arte;
- b) *Regência Co-participativa*: participação do licenciando em atividades juntamente com o professor da instituição educacional formal ou não formal, refletindo sobre a experiência e a vivência prática como futuro professor de Artes Visuais;
- c) *Regência de classe*: o licenciando ministra aulas a partir da observação, sendo orientado pelo professor orientador do estágio;
- d) *Atividades de mediação cultural em espaços educativos não-formais*: instituições culturais (Museus, Galerias, Centros Culturais, Fundações Culturais), eventos especiais (Festivais, Salões, Exposições), escolas de Arte, Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades associativas, cooperativas, remanescentes quilombolas, indígenas ou Educação no Campo;
- e) Outras formas que sejam aceitas e aprovadas pelo Colegiado de Professores Efetivos do Curso e pelo professor responsável pelo estágio.

Os licenciandos em Artes Visuais da UNIVASF poderão computar um percentual da carga horária de regência nos estágios, caso tenham experiência pedagógica anterior como regente em uma instituição educacional formal ou não formal, desde que sigam os seguintes critérios:

- a) Do total de aulas destinadas à regência, no máximo 30 horas para o equivalente a no mínimo 1 ano de experiência comprovada. O restante, deverá ser cumprido na PEAV em que está matriculado;
- b) Atuar com a devida orientação e supervisão do professor responsável pela disciplina PEAV ao qual está matriculado.

O professor responsável por uma disciplina Práticas de Ensino em Artes Visuais, na Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF, orientará até 10 (dez) alunos, devendo haver o desmembramento da turma quanto houver número maior de licenciandos matriculados, distribuindo-os com um dos demais professores responsáveis pelas disciplinas PEAV.

Os professores de PEAV devem ter formação e experiência consolidada nos níveis os quais estarão responsáveis por orientar no estágio supervisionado.

Os instrumentos de avaliação dos estágios obrigatórios poderão ser os seguintes:

- a) Ficha de avaliação pelo professor responsável;
- b) Ficha de avaliação pelo professor supervisor da instituição educacional;
- c) Projeto de docência;
- d) Relatórios;
- e) Seminários de socialização nos quais devem constar um olhar específico para a pesquisa em ensino de Artes Visuais ao aliar teorias e práticas;
- f) qualquer outro instrumento solicitado pelo professor da disciplina e informado aos discentes no início do estágio.

O controle e registro de frequência dos estagiários serão realizados pelo professor responsável e pelo profissional supervisor no campo de estágio, mediante ficha específica.

Os documentos necessários para a realização dos estágios durante as disciplinas Práticas de Ensino, de acordo com a legislação vigente, serão os seguintes: Convênio, Termo de Compromisso, Fichas de assinaturas de presença, Fichas de avaliação pelos professores responsáveis e supervisores.

5 DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

São direitos do estagiário, licenciando em Artes Visuais da UNIVASF:

1. Ter acesso ao Regulamento das Práticas de Ensino da Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF, das leis e regulamentos que regem o estágio e todo o material de acompanhamento/avaliação a ser utilizado;
2. Conhecer antecipadamente os critérios de avaliação a serem utilizados;
3. Ser atendido pelo professor responsável da Prática de Ensino em suas necessidades;
4. Receber orientações e apoio para a definição tanto do campo de estágio como da execução do mesmo;
5. Ser informado com antecedência necessária de atividades, encontros, reuniões e outras ações que exijam a sua participação;
6. Sugerir procedimentos didáticos e abordagens de ensino para a melhoria e aperfeiçoamento dos trabalhos de estágio, em todos os momentos e modalidades;
7. Ser atendido pelo professor responsável nos horários previstos para a orientação individual;
8. Recorrer de decisões que julgar injustas ou incorretas, apresentando por escrito sua argumentação primeiramente ao professor responsável pela Prática de Ensino e, caso não seja resolvido, junto à Coordenação do Curso.

São deveres do estagiário, licenciando em Artes Visuais da UNIVASF:

1. Assinar termo de compromisso com a instituição educacional formal ou não formal na qual pretende realizar o estágio, conforme formulário já existente no Curso, o qual deve ser assinado também pela coordenação do mesmo e pelo Diretor da escola/campo de estágio. Esse documento deverá estar assinado antes do início do estágio;
2. Apresentar seu projeto de estágio para aprovação, dentro dos prazos e normas estabelecidas pelo professor responsável;
3. Cumprir com responsabilidade e qualidade todas as ações previstas no projeto informando ao professor responsável quaisquer modificações ocorridas;
4. Comparecer ao estágio pontualmente, nos dias, horários e locais estipulados;

5. Cumprir integralmente a carga horária pré-estabelecida (frequência de 100% – cem por cento).
6. Desenvolver suas habilidades técnicas, humanas e pedagógicas com ética, exercitando também suas potencialidades de liderança e comunicação;
7. Elaborar e apresentar todos os relatórios assim como demais atividades exigidas pelo professor responsável pela Prática de Ensino, de acordo com os prazos e normas estabelecidas;
8. Participar do seminário de estágio, apresentando a pesquisa desenvolvida na área de ensino de Artes Visuais, vinculando teorias e práticas no campo de estágio em um foco de atuação específico;
9. Buscar aprofundamento das ações a serem desenvolvidas no estágio, realizando os estudos e as pesquisas que se fizerem necessários;
10. Cumprir todos os dispositivos legais referentes ao estágio.

6 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Critérios de avaliação:

1. Capacidade de conciliar teoria e prática na execução de projetos da ação pedagógica;
2. Domínio dos conteúdos, procedimentos e metodologia de ensino;
3. Capacidade de organizar/coordenar e executar as atividades propostas pelo professor orientador das Práticas de Ensino;
4. Cientificidade, coerência, ordem, organização, correção gramatical na apresentação dos trabalhos;
5. Comunicação, fluência verbal;
6. Produção textual (individual e/ou em grupo);
7. Frequência, responsabilidade e ética no desempenho das atividades e no relacionamento interpessoal;
8. Eficiência na realização dos relatos e participação nos seminários de socialização das experiências e pesquisas em ensino de Artes Visuais.

ANEXO B

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE ARTES VISUAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

RESOLUÇÃO Nº. 01/2011

Dispõe sobre os estágios supervisionados realizados nas disciplinas de Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Colegiado de Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar as disciplinas de Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

Art. 2º. Conforme a Resolução nº. 13/2006, do CONUNI da UNIVASF, Capítulo II, artigo 2º, conceituam-se as atividades de estágio na UNIVASF com finalidade de proporcionar aos estudantes experiência prática na sua linha de formação, possibilitando uma complementação do processo do ensino, de aprendizagem e de vivência social.

Parágrafo único. Em consonância com o Regulamento Específico do Componente Curricular Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF, a distribuição da carga horária deverá contemplar:

- I. Os fundamentos teóricos sobre o ensino do conhecimento específico; a formação do professor e sua inserção no mercado de trabalho; a realidade educacional brasileira do ensino do conhecimento da formação, com ações junto a órgãos normativos e executivos do sistema e espaços educativos não formais;

II. Os fundamentos teórico-metodológicos, avaliativos e instrumentais do ensino do conhecimento específico, associados à pesquisa e investigação no ambiente escolar, bem como relatos de experiências bem sucedidas;

III. As experiências de observação, planejamento e vivência no campo de estágio da educação básica e em instituições culturais e sociais.

Art. 3º. Em conformidade com a Resolução nº. 13/2006, do CONUNI da UNIVASF, as Práticas de Ensino devem enfatizar a formação docente vivenciada no **ambiente concreto de trabalho** não assegurando vínculo empregatício ao discente junto à empresa ou instituição na qual o realize, podendo, no entanto, ser uma atividade remunerada.

Parágrafo único. A etapa de vivência e execução do projeto no campo de estágio em espaços da educação formal e da educação não formal deve ser desenvolvida abrangendo a duração mínima e aproximada de 40 horas-aula.

Art. 4º. As Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF estão distribuídas da seguinte forma:

§ 1 – Práticas de Ensino I, com 140 horas, realizada no 5º. período do Curso. Esta deverá ter atividade de estágio realizado em instituição educacional formal em níveis da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental I (1º. ao 5º. ano), em escolas públicas ou particulares;

§ 2 – Práticas de Ensino II, com 130 horas, realizada no 6º. período do Curso. Esta deverá ter atividade de estágio realizado em instituição educacional formal em níveis do Ensino Fundamental II (6º. ao 9º. ano), Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), em escolas públicas ou particulares;

§ 3 – Práticas de Ensino III, com 130 horas, realizada no 7º. período do Curso. Esta deverá ter atividade de estágio realizado em instituição educacional não formal, instituições culturais (Museus, Galerias, Centros Culturais, Fundações Culturais), eventos especiais (Festivais, Salões, Exposições), escolas de Arte, Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades associativas, cooperativas, remanescentes quilombolas, indígenas ou Educação no Campo.

Art. 5º. As Práticas de Ensino são componentes curriculares obrigatórios (disciplinas) do Curso. Cada Prática de Ensino é ministrada e supervisionada por um ou, quando necessário, dois professores efetivos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF que tenham experiência na prática docente em Artes Visuais e estejam trabalhando na área Conhecimentos Pedagógicos em Artes Visuais constante no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução entende-se que toda e qualquer atividade de estágio será sempre curricular e supervisionada.

Art. 6º. Para cursar qualquer uma das Práticas de Ensino será necessário ao licenciando em Artes Visuais da UNIVASF ter cursado antes, pelo menos, uma carga horária mínima de 480 horas em disciplinas dos eixos Teoria e Pesquisa em Artes Visuais e Experimentação e Produção do Conhecimento em Artes Visuais, que colaboram com fundamentos e procedimentos específicos do ensino das Artes Visuais, além das disciplinas abaixo relacionadas, pertencentes ao eixo Conhecimentos da Prática Pedagógica em Artes Visuais:

- a) Fundamentos Sociofilosóficos da Educação;
- b) Política e Gestão da Educação Brasileira;
- c) Psicologia da Educação;
- d) Fundamentos do Ensino de Artes Visuais;
- e) Metodologia e Didática do Ensino de Arte.

Art. 7º. Os licenciandos que tenham exercido atividade docente comprovada no contexto educativo correspondente ao do nível do estágio em curso, poderão aproveitar parcialmente a atividade docente que já exerceram como estágio, de acordo com o Regulamento Específico do Componente Curricular Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF. Os licenciandos deverão requerer o aproveitamento junto ao professor orientador, apresentando uma declaração de experiência assinada pelo responsável da instituição. A tabela abaixo especifica a disciplina e a carga horária total passível de aproveitamento para a regência no estágio, de acordo com a experiência docente do licenciando:

Disciplinas	Práticas de Ensino em Artes Visuais I (140h)	Práticas de Ensino em Artes Visuais II (130h)	Práticas de Ensino em Artes Visuais III (130h)
Regência de um ano de experiência	Aproveitamento de 10h	Aproveitamento de 10h	Aproveitamento de 10h
Regência de 2 anos de experiência	Aproveitamento de 20h	Aproveitamento de 15h	Aproveitamento de 15h

Parágrafo único. Caso o licenciando tenha mais de 3 anos de experiência comprovada no contexto do qual pede aproveitamento, poderá obter aproveitamento total da regência na disciplina. Para isso, deverá entregar ao professor orientador da PEAV um *Relatório de Experiência Docente* impresso no formato de narrativas, em que especifique procedimentos didáticos e abordagens de ensino utilizadas de acordo com determinado conteúdo, juntamente com a declaração de experiência assinada pelo responsável da instituição. Caso o relatório entregue não seja suficiente, também deverá apresentar, em um seminário aberto ao público, as experiências docentes descritas no *Relatório de Experiência Docente* entregue.

Art. 8º. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro, 12 de setembro de 2011.

Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

ANEXO C

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE ARTES VISUAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

RESOLUÇÃO Nº. 02/2011

Dispõe sobre o trabalho de conclusão de curso do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Colegiado de Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a disciplina Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), assim como as normas referentes à monografia a ser entregue pelos discentes para a conclusão do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

Art. 2º. Os discentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIVASF deverão cursar 4 créditos (60 horas) da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no 8º. semestre do curso.

Art. 3º. O TCC para os cursos de licenciatura é obrigatoriamente, conforme definição na Resolução sobre os cursos de Licenciatura, um trabalho monográfico. O TCC do discente pode ser desenvolvido de duas formas – Teórico ou Teórico-Prático:

I. o **TCC Teórico** é aquele em que o discente desenvolve trabalho monográfico sobre um tema único e bem delimitado relacionado a (no mínimo) um dos três eixos de conteúdos do curso;

II. o **TCC Teórico-prático** é aquele em que o discente desenvolve sua própria pesquisa em um ou mais campos das artes visuais, abordando a sua produção em forma de trabalho monográfico relacionado a um dos três eixos de conteúdos do curso.

Art. 4º. Tanto o TCC Teórico quanto o TCC Teórico-prático serão realizados com a orientação de um professor efetivo do Colegiado de Artes Visuais, podendo haver coorientação com um professor também efetivo de outro colegiado ou de outra instituição de ensino superior. Caberá ao discente a escolha do orientador, respeitando o limite mínimo de 3 (três) discentes para cada professor por semestre. Em caso de solicitações de orientação que ultrapassem esse limite, fica a critério do professor aceitá-las ou escolher quais discentes quer orientar. Se for do interesse do orientador e do estudante, será avaliada a possibilidade de coorientação.

Art. 5º. Os discentes não aceitos para orientação terão suas propostas automaticamente encaminhadas para outros possíveis orientadores. Não havendo número suficiente de orientadores, o limite acima informado deverá ser aumentado. Todos os discentes que apresentarem projeto de TCC têm direito garantido à orientação no 8º. semestre do curso.

Art. 6º. A cada orientador será atribuída a carga horária de 60 (sessenta) horas por semestre, independentemente de quantos orientados venha a ter.

Art. 7º. São responsabilidades da coordenação do colegiado:

- I. divulgar na página do colegiado (www.graduacao.univasf.edu.br/artes) ao final do 7º. semestre de cada turma a relação de professores disponíveis para orientação no semestre seguinte (8º.), informando os discentes sobre os eixos de conteúdos do curso e as linhas de pesquisa de cada orientador. Dessa forma, no início do semestre os discentes já terão condições de indicar um professor para orientação e apresentar um projeto de TCC;
- II. garantir que todos os discentes tenham orientação no 8º. semestre.

Art. 8º. São responsabilidades dos professores do colegiado:

- I. avaliar a relevância, a originalidade e as condições de execução do projeto proposto pelo aluno;
- II. orientar o aluno na reelaboração de projeto de pesquisa e sugerir indicações bibliográficas e de materiais de pesquisa;
- III. atender, individualmente, cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa;
- IV. indicar, em conjunto com o discente-orientando, nomes para compor a banca examinadora;
- V. especificamente para o TCC Teórico-prático, o professor-orientador deverá apoiar seu orientando a realizar a mostra do conteúdo prático do trabalho. Tal apoio será dado no âmbito institucional em forma de solicitação de autorizações de uso de espaço, reserva de equipamentos e quaisquer outras ações condizentes que o orientando não puder executar. Para realizações fora do âmbito institucional, ficará a encargo do orientando tomar todas as providências.
- VI. participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- VII. avaliar o desempenho do discente durante o período de orientação, expondo o seu parecer à banca examinadora no dia da defesa;
- VIII. assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de TCC e as atas finais das sessões de defesa.

Art. 9º. São responsabilidades dos discentes:

- I. reelaborar, se solicitado(a), o projeto de pesquisa;
- II. comparecer às reuniões agendadas pelo(a) professor(a)-orientador(a);
- III. dedicar as horas referentes à disciplina para o desenvolvimento do TCC;
- IV. escrever o trabalho monográfico em registro acadêmico (ou culto) do português brasileiro;
- V. compor a estrutura estética e formal do TCC seguindo as normas vigentes da ABNT;
- VI. indicar, em conjunto com o(a) professor(a)-orientador(a), nomes para compor a banca examinadora;
- VII. entregar os exemplares necessários na data prevista para encaminhamento aos membros da banca;

- VIII. comparecer no horário no dia da defesa de seu TCC;
- IX. especificamente para o TCC Teórico-prático, o discente deverá organizar, com o apoio de seu professor-orientador a mostra do conteúdo prático do trabalho, seja em forma de exposição, painéis, exibição ou qualquer outro meio condizente com o suporte do trabalho;
- X. entregar à Biblioteca da Univasf um exemplar encadernado do TCC e um exemplar digital em PDF gravado em CD. No caso dos TCCs teórico-práticos, tanto o exemplar encadernado quanto o digital deverão conter fotos e/ou vídeos com o registro da prática desenvolvida no trabalho.

Artigo 10. Para a banca examinadora dos TCCs Teóricos e Teórico-práticos serão convidados membros com atuação acadêmica e/ou profissional relacionada ao tema desenvolvido no trabalho monográfico, privilegiando um membro interno, do Colegiado de Artes Visuais, e um membro externo, podendo ser:

- I. de outro curso da UNIVASF;
- II. de outra instituição de ensino superior da região;
- III. ou de área artística e/ou profissional relevante para a avaliação do trabalho.

Parágrafo único. Não havendo membro externo apto ou com interesse em fazer parte da banca, o Colegiado de Artes Visuais garantirá um outro membro para a realização da banca.

Art. 11. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro, 12 de setembro de 2011.

Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

ANEXO D

FLUXOGRAMA - LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

1º. Semestre	2º. Semestre	3º. Semestre	4º. Semestre	5º. Semestre	6º. Semestre	7º. Semestre	8º. Semestre
Tridimensional I - CH 60	Introdução a Antropologia - CH 60	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais - CH 60	Psicologia da Educação - CH 60	Prática de Ensino em Artes Visuais I - CH 140	Prática de Ensino em Artes Visuais II - CH 130	Prática de Ensino em Artes Visuais III - CH 130	Núcleo Temático - CH 120
Filosofia da Arte - CH 60	Tridimensional II - CH 60	Narrativas e Visualidades - CH 60	Multimeios - CH 60	Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais - CH 60	Estudos da Cultura Visual - CH 60	Optativa - CH 60	Optativa - CH 60
Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação - CH 60	Política e Gestão da Educação Brasileira - CH 60	Pintura I - CH 60	Pintura II - CH 60	Fotografia I - CH 60	Tópicos Especiais no Ensino das Artes Visuais - CH 60	LIBRAS - CH 60	TCC - CH 60
Teoria e História da Arte I - CH 60	Teoria e História da Arte II - CH 60	Teoria e História da Arte III - CH 60	Gravura I - CH 60	Gravura II - CH 60	Fotografia II - CH 60	Vídeo - CH 60	Eletiva - CH 60
Desenho I - CH 60	Desenho II - CH 60	Arte e cultura popular no Brasil - CH 60	Metodologias do Ensino de Artes Visuais - CH 60	Cerâmica - CH 60	Computação Gráfica - CH 60	Eletiva - CH 60	
Metodologia Científica - CH 60h			Didática - CH 60				
360	300	300	360	380	370	370	400

1. Disciplinas por eixos de conteúdos: A B C
2. Atividades acadêmicas-científicos culturais (ACC) 200h
- 3.

TOTAL DE HORAS: 2.940